



EDITAL Nº 01/2023/EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MAIS APRENDIZADO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI

A Secretaria Municipal de Educação de Cristino Castro-PI, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores para atuação voluntária junto ao Programa MAIS APRENDIZADO, conforme o Decreto Municipal nº 005/2023, para o período letivo de 2023, regendo-se pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste edital.

1 - DO PROGRAMA MAIS APRENDIZADO

1.1. O Programa MAIS APRENDIZADO, instituído pelo Decreto Municipal Nº. 05 de 10 de Fevereiro de 2023, observa as determinações da lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº.9.364, de 20 de dezembro de 1996 – com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

1.2. O programa terá suas atividades executadas por intermédio de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores, as quais serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

1.3. Os Mediadores de Aprendizagem serão responsáveis pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico, devendo trabalhar de forma articulada com os professores das Escolas da Rede Municipal, para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Matemática e língua Portuguesa, utilizando, preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares as já empregadas pelos professores em suas turmas.

1.4. Os Facilitadores serão responsáveis pela realização das atividades complementares nas áreas de Esporte, Lazer, Cultura e Meio Ambiente.

1.5. O ressarcimento das despesas de transporte e alimentação dos voluntários será de responsabilidade do PROGRAMA MAIS APRENDIZADO, do município de Cristino Castro-PI, e equivalerá ao valor de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais)** por turma para atividades com duração de 04 horas semanais, tanto para Mediadores de Aprendizagem como para Facilitadores.

1.6. O local da atividade será definido pela escola.

2. DA SELEÇÃO



2.1. A inscrição dos voluntários será realizada por meio de apresentação de currículo junto a Secretaria Municipal de Educação de Cristino Castro-PI.

2.2. Para os Mediadores de Aprendizagem exigir-se-á preferencialmente como formação mínima o nível médio na modalidade normal ou estar cursando a licenciatura plena de língua Portuguesa ou Matemática. Para os Facilitadores a comprovação do conhecimento ou experiência na área escolhida.

2.3. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO nos seguintes dias: X, Y, Z do mês Fevereiro de 2023.

2.4. A Secretaria Municipal de Educação convocará os inscritos para participarem das atividades voluntárias solicitadas, de acordo com o interesse público e as qualificações necessárias para o atendimento das necessidades das escolas.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os voluntários deverão obedecer as determinações da legislação pertinente em especial a Portaria do Ministério da Educação nº 1.114, de 10 de outubro de 2016, Resolução nº 5, de 25 de outubro de 2016, Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.

3.2. É obrigatória a assinatura do termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

3.3. Como se trata de trabalho voluntário, inexistente qualquer vínculo empregatício entre Município e o Voluntário.

3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Cristino Castro-PI, 14 de fevereiro de 2023.

Euvanete Benvindo Cavalcante
Secretária Municipal de Educação



ERRATA AO EDITAL Nº 01/2023/EDUCAÇÃO

FELIPE FERREIRA DIAS, inscrito no CPF sob o Nº.044.916.933-23, Prefeito do Município de Cristino Castro, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que a presente **ERRATA** serve para retificar a publicação do Edital Nº. que trata da **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MAIS APRENDIZADO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI**

Onde se lê:

2. DA SELEÇÃO

2.3. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO nos seguintes dias: X, Y, Z do mês Fevereiro de 2023.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA

2.3. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO nos seguintes dias: 15, 16 E 17 do mês Fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Cristino Castro/PI, em 27 de fevereiro de 2023.

Felipe Ferreira Dias

Prefeito Municipal de Cristino Castro- PI